

AVISO DE RESULTADO DA
FASE DE HABILITAÇÃO
CORRÊNCIA PÚBLICA.
Nº. 04/2017.

A Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE da SEMINFRA/Município de Maceió. Torna público o resultado de julgamento após recursos e contrarrazões referentes à fase de habilitação do procedimento licitatório, na modalidade Concorrência Pública nº. 04/2017, ramo da engenharia para construção de unidades de educação infantil: Lote I: Creche/pré-escola Casa Forte, localizada no Loteamento Casa Forte, Antares, Maceió/AL e Lote II: e da Creche/pré-escola José Aprígio Vilela, localizada no Conjunto Residencial José Aprígio Vilela no Benedito Bentes, Maceió/AL. Com base na Súmula nº. 473 do STF, art. 55 da Lei Federal nº. 9.784/1999 e art. 3º da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Edital correlato, reforma-se a decisão pelas razões contidas no julgamento acostado aos autos do processo administrativo nº. 6500.007769/2017, o qual se encontra disponível no endereço eletrônico da Prefeitura de Maceió, como também para vistas aos interessados na Diretoria de Licitações, na ARSER, declarando-se HABILITADAS as empresas: CONSTRUTORA MOGNO LTDA; ALP ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA; CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA; MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA; M. T. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP; BOA TERRA CONSTRUÇÕES, GRM CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA e TAMBAÚ LTDA, por atenderem devidamente aos requisitos contidos no Edital. Fica designada a sessão para abertura dos envelopes referentes às propostas de preços para o dia 21 de Novembro de 2017 às 10 horas, no auditório da AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER.

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2017.

LENIRA CALDAS LESSA NASCIMENTO
Presidente da CPLOSE/SEMINFRA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, SITUADA NA RUA DO IMPERADOR, Nº. 307 – BAIRRO: CENTRO – MACEIÓ/AL. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET, A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁREAS PÚBLICAS, DA OBRA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA, LOCALIZADA NO CONJUNTO MORADA DOS PALMARES, BAIRRO DO TABULEIRO DOS MARTINS, MACEIÓ/AL.

CARLOS IB FALCÃO BRÊDA
Secretário/SEMINFRA

SEMTUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PORTARIA Nº. 032 MACEIÓ/AL, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com os Decretos nº. 7.564, de 25 de Outubro de 2013 e nº. 8.437 de 18 de Maio de 2017,

RESOLVE:

Conceder ressarcimento de diária em favor da senhora a seguir mencionada, tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo nº. 03600.095856/2017
Nome da beneficiária: EMANUELLE DE OLIVEIRA SILVA
CPF nº. 041.630.074-07
Matrícula: 948789-1
Cargo: Diretora de Marketing
Quantidade total de diárias: 01 (uma)
Valor total das diárias: R\$ 424,00 (Quatrocentos e vinte e quatro reais)
Período do deslocamento: 26/10 a 27/10/2017
Destino: Brasília/DF.
Objetivo do deslocamento: Ação CVC: realização de capacitação de agentes de viagens na cidade de Brasília, para promoção do destino Maceió.
Dotação orçamentária:

PROJETO/PTRES: 17.002.04.122.0009.2275 – Manutenção e Funcionamento Administrativo da SEMTUR.	CLASSIFICAÇÃO DAS DESPESAS: 3.3.90.14.00.00 – Diária Civil	FONTE DE RECURSOS: 0010.00.000/17002
--	--	--

JAIR GALVÃO FREIRE NETO
Secretário/SEMTUR

ARSER - AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS

PORTARIA Nº. 023
MACEIÓ/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Processo Administrativo nº. 06700.019064/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores VANDERLEIA ANTÔNIA GUARIS COSTA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente de Gestão, matrícula nº. 942865-8, MICHELLINE BULHÕES DE MORAIS SARMENTO, ocupante do cargo em provimento comissionado, matrícula nº. 948213-0, e JOSIVALDO SERAFIM DA SILVA, ocupante do cargo em provimento comissionado de Gerente de recursos humanos, matrícula nº. 949673-4 todos lotados nesta Agência Reguladora, para integrarem a Comissão para análise das amostras do Edital referente ao Pregão nº. 105/2017, cujo objeto consiste no Registro de Preço para aquisição de mobiliário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO DE BARROS WANDERLEY
Diretor-Presidente/ARSER

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
BB nº. 696459

nº. 112/2017 -

A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS – ARSER, avisa que realizará licitação, conforme resumo: Data e hora da sessão de disputa: 22 de Novembro de 2017 às 11h30, horário de Brasília. Local: sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br. Objeto: Aquisição de materiais de Aviamentos, para atender as necessidades do Centro de Apoio Psicossocial da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS. O edital encontra-se disponível nos sites: www.maceio.al.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: Telefones: (082) 3315-3713/3714/3715 – Ramal 4006.

Maceió/AL 06 de Novembro de 2017.

LUCI VALÉRIO DE ALBUQUERQUE
Pregoeira/ARSER

IPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MACEIÓ

PORTARIA Nº. 702 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a convalidação da concessão de pensão por morte, originada de instituidor ativo.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREV – MACEIÓ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 114, inciso II da lei municipal n. 5.828 de 18 de setembro de 2009 e tendo em vista o que consta no processo administrativo n.07000.072718/2011 (n. 3604/2007),

RESOLVE:

CONVALIDAR A CONCESSÃO DE pensão por morte na forma do art. 16, I, da lei municipal n. 4.846/1999, alterada pela lei municipal n. 5.425/2005 - originada de instituidor ativo, deferida por meio do processo administrativo nº 07000.072718/2011 (n. 3604/2007), com data inicial do benefício em 01 de outubro de 2007, data do óbito do instituidor, Rubilânio de Oliveira Melo, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.234.784-79, o qual ocupava o cargo de Odontólogo, classe A, padrão 01, matrícula n. 928352-8, nos termos abaixo descritos:

Dados dos pensionistas:

Beneficiária	CPF/MF	Parentesco	Data do término do benefício	Natureza da Pensão	Cota Parte
Thaysa Christina Ribeiro Calado	041.907.284-54	Cônjuge	Indeterminado	Vitalícia	33,33%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88.
Gabriel Ribeiro Calado Melo	062.215.274-22	Filho	27/08/2024	Temporária	33,33%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88
Guilherme Ribeiro Calado Melo	383.885.964-20	Filho	20/06/2028	Temporária	33,33%, observado o art. 40, § 7º, da CF/88

Conforme dispõe a EC 41/2003, este benefício enquadra-se na rubrica pensão – IPREV MACEIÓ, sem paridade.

Maceió/AL, 06 de Novembro de 2017.

FABIANA TOLÉDO VANDERLEI DE AZEVEDO
Diretora-Presidente
IPREV/MACEIO